

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: v92qffuk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/02/2025 Projeto de resolução nº 125/2025 Protocolo nº 1542/2025 Processo nº 533/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Kássio Eduardo da Silva Coelho.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Kássio Eduardo da Silva Coelho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Kássio Eduardo da Silva Coelho, nascido em 08 de novembro de 1978, na cidade de Arapongas, interior do Paraná, filho de Sebastião de Jesus Coelho e Maria Aparecida Corrêa da Silva, casado com Claudilene Almeida e pai de quatro filhos e avô de um neto.

Chegou em Cuiabá em 1984 e é residente no Bairro Ribeirão da Ponte há mais de 40 anos.

É bacharel em Teologia e Gestão Pública.

Iniciou sua carreira pública como presidente do Bairro Ribeirão da Ponte, disputou eleição para deputado federal em 2018, obtendo 7.438 votos, ficando na suplência. Em 2020 elegeu-se vereador por Cuiabá, com 1.488 votos, se reelegendo em 2024 com 3.262 votos.

No ano de 2022, disputou a eleição para o Senado Federal, obtendo 52.940 votos.

Durante toda essa trajetória, já presidiu três partidos políticos em Mato Grosso.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Kássio



Eduardo da Silva Coelho, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2025

Eduardo Botelho
Deputado Estadual